

ATO TRT GP Nº 079/2004

João Pessoa, 01 de junho de 2004

A JUÍZA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA
TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Interromper, "ad referendum" do Egrégio Tribunal Pleno, no dia 01.06.2004, as férias da Excelentíssima Senhora Juíza, MARGARIDA ALVES DE ARAÚJO SILVA, Titular da 1ª Vara do Trabalho de João Pessoa, relativas ao 1º período do exercício de 2004, anteriormente aprazadas de 10.05 a 08.06.2004, restando-lhe um saldo de 08 (oito) dias a ser usufruído a partir do dia 02.06.2004.

Dê-se ciência.

Publique-se.

ANA MARIA FERREIRA MADRUGA

Juíza Presidente